



LEI Nº 146/61

(22 de Maio de 1961)

Dispõe sobre a abertura de crédito especial destinado aos "RESTOS A PAGAR" de 1960.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Franco da Rocha decreta e eu, PEDRO LELIS DE SOUZA, na qualidade de Prefeito Municipal de Franco da Rocha, sanciono a seguinte lei:

ARTIOO 1 - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito especial no valor de Cr\$ 1.191.402,60 (HUM MILHÃO CENTO E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), destinado a ocorrer aos "RESTOS A PAGAR" do exercício de 1960, abaixo discriminados:

- 1 - Alcídio Pedroso - notas 009, 001, 003,967 Cr\$ 7.290,00
- 2 - Gewemer - artigos de escritório n.1230 Cr\$ 433,00
- 3 - Mineração F. Peccicacco - n. 18568 Cr\$ 360,00
- 4 - Valentim Val Y Val - despesas Judiciais Cr\$ 4.918,00
- 5 - Eletro Bastos Ltda. n. 33527 Cr\$ 38.102,40
- 5 - Ivan Antunes da Silva - n. 028 Cr\$ 800,00
- ? - Casa Veronesi - n. 22512 e 22.400 Cr\$ 13.000,00
- 8 - Cia.Telefônica Brasileira-Lig.e assinaturaCr\$ 4.680,00
- 9 - Casa João Oliva - n. 1083-920-21-22-23-24 Cr\$ 12.280,00
- 10- Casemiro Narusevicius - 80 postes Cr\$ 19.200,00
- 11- Casa João Oliva - n. 1031-32,33,35 e 965 Cr\$ 8.950,00
- 12- Gráfica Corindon - n.1525-26,1473,1454,1491,
1504,1439,1438,1518 Cr\$ 25.294,00
- 13- Sociedade Técnica de equipamentos - notas nº
3226-1025-1024 Cr\$ 251.168,10
- 14 - Irmãos Lanfrancki - n. diversas, Cr\$ 70.027,00
- 15 - Câmara Municipal - Abono de Natal Cr\$ 13.700,00
- 16 - Abono de Natal, funcionários municipais Cr\$ 494.760,00
- 17 - Oficina São José - Setsuto Nomizo -n.div.Cr\$ 17.900,00
- 18 - Paes Leme S/A - n. 374,678,682 Cr\$ 27.530,00
- 19 - Auto Posto Neco-Rabelo Oampregher -n.div Cr\$ 27.607,00



20 - Produtos Químicos Eleikeroz - n.11417	Cr\$ 13.000.00
21 - Arno S/A - Ind. e Comércio - n. 1773	Cr\$ 2.151.80
22 - Indústrias Químicas Eletro-Cloro n.9567	Cr\$ 495.70
23 - Cartório do 2º Ofício - Feitos da Fazenda Municipal, custas	Cr\$ 2.140.00
24 - Irmãos Soldera - notas diversas	Cr\$ 23.039,00
25 - O.G. Pereira - materiais-serv.água n. 44	Cr\$ 450,00
26 - Importadora de Ferragens Augusta S/A-nl80	Cr\$ 160.00
27 - Almeida Land S/A n. 67740	Cr\$ 36,00
28 - Prado Dantas Ltda. 32216	Cr\$ 80.00
29 - Vida Nova - Publicações	Cr\$ 13.790,00
30 - Etelvina Fabrelo - Refeições	Cr\$ 5.400,00
31 - Moto-Retificadora - n. 8522	Cr\$ 62.000,00
32 - Willian Mojeszski - reforma motores	Cr\$ 15.700,00
33 - Oficina Mecânica Orlando - nota n.00469.	Cr\$ 7.500,00
34 - Caetano Libratori - serv. mecânicos	Cr\$ 2.400.00
35 - A. Gerati & Cia. Lida -n.4622	Cr\$ 600,00
36 - Eugenio Gonçalves do Nascimento - aposen- tadoria - novembro a dezembro de 1960	Cr\$ 4.560.00
	Cr\$1.191.402,60

ABTIOO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro de 1960, convenientemente apurado.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, em 22 de maio de 1961.

PEDRO LELIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICADA NA DIRETORIA DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL DA PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Lei 146/1961

MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA em 22 de Maio de 1.961.

DONALDO SAVAZONI

Diretor do Expediente e do Pessoal